



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 108/2018 – de 05 de Março de 2018

“Contrata para função que define, para o período que especifica, servidora que menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis Municipais nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016, e,

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

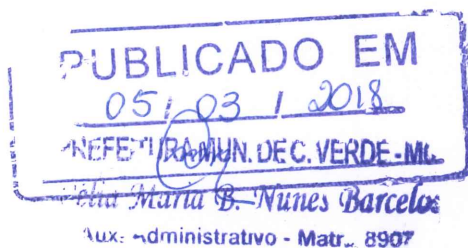
CONSIDERANDO, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Supervisor Escolar**, da Área Educacional, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de **05 de Março de 2018 a 19 de Dezembro de 2018**, na Escola Municipal **"Presidente Tancredo Neves"**, a Servidora **PATRICIA NUNES DA SILVA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 01.362 Série 0131/MG, em substituição ao titular do emprego **Bráulio Freitas Pereira**, afastado do emprego para o exercício do cargo de Diretor, na Escola Municipal **"São Vicente de Paulo"**, de Ensino Fundamental, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 05 de Março de 2018.




Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal